



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar – COEM (SALA LILÁS – IML DE NOVA IGUAÇU)**

**Ata de reunião
Nº 58/2020**

Data: 31.08.2020

Horário: 16h.

**Local: Virtual (Aplicativo Microsoft
TEAMS)**

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Adriana Ramos de Mello (Membro da COEM);**
- 2. Juiz Octávio Chagas de Araújo Teixeira (Membro da COEM);**
- 3. Promotora de Justiça Lucia Iloizio (MPRJ);**
- 4. Promotora Renata Mello Chagas (MPRJ);**
- 5. Defensor Antônio Carlos (DPERJ -Nova Iguaçu);**
- 6. Delegada Sandra Ornellas (Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher);**
- 7. Delegado Ângelo Silves (Diretor do IML de Nova Iguaçu);**
- 8. Sra. Alessandra Queiroz (Departamento de Convênio – PCERJ);**
- 9. Sra. Denise Dória Werneck (Diretora Geral da DGLOG);**
- 10. Sra. Mirian Magali (Coordenadora de Mulher de Nova Iguaçu);**
- 11. Elaine Medeiros (Nova Iguaçu);**
- 12. Sra. Silvia Pimentel (DGJUR);**
- 13. Sra. Daniele Dias Moura (DGJUR);**
- 14. Sra. Nilma Carneiro - Cogedim- Cabo Frio.**

O **Exmo. Juiz Octávio Teixeira** inicia a reunião às 16h20min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, e agradece a presença de todas/os.

Esclarece que o objetivo desta reunião é dar continuidade às tratativas para implementação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu e passa a palavra para a **Sra. Elaine Medeiros**, da **Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**, que relata, primeiramente, sobre o **apoio integral** da Prefeitura na

realização da obra e mão de obra da Sala Lilás e informa que já realizou visita técnica para levantar o custo total do projeto.

Explica que foi constatada a necessidade de uma pequena adaptação do banheiro e, nesse sentido, será elaborado um **novo projeto** que será submetido para avaliação das unidades envolvidas, entretanto, informa que não será preciso contatar a equipe da DGLOG.

Esclarece ainda, que o **Termo de Referência**, o **Projeto Básico** e o **Memorial descritivo** serão finalizados ainda nesta semana e, na próxima semana, o processo já **será tramitado para licitação.**

Dr. Octávio Teixeira questiona sobre o prazo previsto para realizar a licitação e, em resposta, a **Sra. Elaine** acredita que até o **final do mês de setembro** o processo de licitação estará finalizado. Informa ainda, que a modalidade de licitação deverá ser CONVITE.

No que se refere à finalização da obra, a **Sra. Elaine** explica que normalmente as reformas duram de **60 a 90 dias**. No entanto, solicitou prioridade ao encarregado da obra e acredita que a Sala Lilás poderá ser inaugurada no dia **25 de novembro de 2020**, conforme sugerido em reunião anterior.

Dr. Ângelo Silves, Diretor do IML de Nova Iguaçu, informa que está tudo bem encaminhado e que a mudança no banheiro não impactará muito no projeto inicial.

Com a palavra, **Dra. Sandra Ornellas** discorre sobre a reunião técnica realizada na sexta-feira passada e informa que o **Município de Nova Iguaçu arcará integralmente com a obra/mão de obra e o Município de Belford Roxo se responsabilizou pela disponibilização dos móveis/utensílios para compor a brinquedoteca.**

Dr. Ângelo Silves informa que está contatando as outras Prefeituras dos Municípios abarcados pelo IML de Nova Iguaçu para apresentar o projeto da Sala Lilás e verificar a disponibilidade/possibilidade de participar do convênio.

A **Dra. Sandra Ornellas** informa que iniciará a minuta do Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios, entretanto, as Sras. Jacqueline Vianna (DICOL/COEM) e Silvia Pimentel (DGJUR)

informam que a participação/atribuições dos entes envolvidos, inclusive dos municípios, constarão no termo de Convênio elaborado pelo Tribunal de Justiça.

Dra. Adriana Mello explica que o Projeto da Sala Lilás tem uma metodologia própria e todas as obrigações dos entes envolvidos são discriminadas no Convênio e no Plano de Trabalho, inclusive por conta da **segurança jurídica** diante de eventual mudança de gestão municipal.

A **Sra. Jacqueline Vianna** informa que os Municípios que implementam a Sala Lilás disponibilizam a **equipe multidisciplinar** e essa previsão consta no termo do Convênio.

Em prosseguimento, iniciam debates sobre a **documentação para celebração de Convênio da Sala Lilás do IML de Nova Iguaçu** e, nesse sentido, a **Dra. Sandra Ornellas** explica que os documentos referentes à Polícia Civil ainda não foram apresentados, uma vez que será necessário alterar as obrigações da PCERJ no Plano de Trabalho por impossibilidade de atendimento. A Delegada exemplifica com a cláusula da Polícia se comprometer em realizar o transporte da vítima ao Instituto Médico Legal, alegando que não é possível assumir essa responsabilidade por falta de efetivo nas Delegacias. **Sra. Jacqueline e Sra. Silvia** informam que esta cláusula constava no termo do Convênio do Projeto Violeta e não da Sala Lilás. Contudo, a pedido do **Dr. Fabio Barucke**, à época, essa cláusula foi retirada e o Aditivo enviado para a avaliação da PCERJ. O TJRJ está aguardando a resposta da PCERJ para poder dar prosseguimento ao Aditivo do Convênio do Projeto Violeta.

Diante disso, **Dra. Adriana Mello** explica que as propostas de alteração poderão ser encaminhadas a Sra. Silvia Pimentel, da DGJUR e responsável pela parte documental dos convênios, que consolidará as alterações solicitadas.

Dra. Sandra Ornellas e a **Sra. Alessandra Queiroz** explicam sobre o trâmite interno da Polícia Civil para documentação referente a celebração de convênios, entretanto, a **Dra. Sandra Ornellas** se compromete a analisar/rever a minuta do Plano de Trabalho referente à Sala Lilás de Nova Iguaçu e São Gonçalo e apresentar as propostas de alteração/exclusão até o dia **01/09/2020** para a Sra. Silvia Pimentel da DGJUR. **(Deliberação 1)**

Na oportunidade, a **Sra. Daniele Moura**, da DGJUR, ratifica a informação sobre a cláusula referente ao transporte da vítima e procede à leitura da única obrigação da Polícia Civil constante no Plano de Trabalho enviado. **Dra. Sandra Ornellas** solicita incluir como atribuição da PCERJ a disponibilização dos peritos legistas. Diante disso, a Sra. Daniele Moura compromete-se a incluir a alteração solicitada e reenviar o plano de trabalho. (Deliberação 2)

Dra. Adriana Mello solicita que a equipe de convênio da Polícia faça contato diretamente com a equipe do Tribunal para que possam verificar todas as pendências internamente.

Por fim, **Dr. Ângelo Silveiras** informa que entrará em contato com as Prefeituras de Nilópolis e Mesquita para tratativas referentes ao Convênio e compromete-se a comunicar à COEM a designação de data para um novo encontro com todos os entes envolvidos a fim de definir as atribuições de cada um e finalizar a minuta do Plano de Trabalho. (Deliberação 3)

Nada mais a tratar, o **Dr. Octavio Teixeira** encerra os trabalhos às 17h10min, agradecendo a participação de todas/os.

JUÍZA ADRIANA MELLO
Membro da COEM

JUIZ OCTAVIO TEIXEIRA
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Analisar/rever a minuta do Plano de Trabalho referente à Sala Lilás de Nova Iguaçu e São Gonçalo e apresentar as propostas de alteração/exclusão até o dia 01/09/2020 para a Sra. Silvia Pimentel da DGJUR.	Dra. Sandra Ornellas	01/09/2020
02	Incluir como atribuição da PCERJ a disponibilização dos peritos legistas no Plano de Trabalho do Convênio para implementação da Sala Lilás de Nova Iguaçu e São Gonçalo e reenviar o plano de trabalho.	Sra. Daniele Moura (DGJUR)	5 dias
03	Entrar em contato com as Prefeituras de Nilópolis e Mesquita para tratativas referentes ao Convênio e comunicará à COEM a designação de data para um novo encontro com todos os entes envolvidos a fim de definir as atribuições de cada um e finalizar a minuta do Plano de Trabalho	Dr. Ângelo Silveiras (Diretor IML Nova Iguaçu)	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE